



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 3.747/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 14/12/2023 (quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, apresentou-se o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, na forma instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com validade de 12 (doze) meses.

Às 10:00h (dez horas) foi realizada a primeira chamada dos interessados em participar do procedimento licitatório na recepção da sede da Prefeitura Municipal, pelo que não se apresentou nenhum interessado. A chamada foi repetida às 10:15h (dez horas e quinze minutos) e 10:30h (dez horas e trinta minutos), em ambos os casos, **sem o comparecimento de interessados em participar do certame licitatório.**

Diante do exposto, apesar do cumprimento dos ritos estabelecidos pelas Leis Federais nº 8.666/1996 e 10.520/2002 e Pelos Decretos Municipais nº 1200/2019 e 1594/2021, em especial no que diz respeito à publicidade do certame licitatório, tendo a convocação do certame sido publicada nos jornais: Tribuna dos Municípios (Edição de 12 de Dezembro de 2023); e no Diário Oficial do Município (Edição de 12 de Dezembro de 2023); o Sr. Pregoeiro decidiu considerar o certame **DESERTO, portanto, sem vencedores.**

Registre-se que os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, ora requerente, para ciência e providências.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO